

**PORTARIA N.º 507/2020**

**Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). SARA DA SILVA VICENTE e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Conceder licença para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2020, a partir do dia 15 de agosto de 2020 até o dia seguinte ao último dia de votação na circunscrição do Município, ou seja, 15 de novembro de 2020, ao(à) Sr(a). **SARA DA SILVA VICENTE**, RG n.º 36.373.712-1, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar – REF.: 07”, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 090, de 18 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** - Durante o afastamento, são garantidos os vencimentos integrais referentes ao cargo efetivo, correspondente à data da desincompatibilização até o dia seguinte ao do último dia de votação na circunscrição do Município, ou seja, 15 de novembro de 2020.

**Art. 3.º** - Os direitos decorrentes desta Portaria, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de setembro de 2020.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**